

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou:

➤ *Despacho de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 13:*

- ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, a fim de participar das reuniões negociadoras de serviços na Organização Mundial do Comércio, em Genebra, Suíça, no período de 1º a 09 de abril de 2006, com ônus.

➤ *Despacho de 22 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 15:*

- ANTONIO ALCIDES DA SILVA FONSECA e LUCIANA MARIA SOARES DE MOURA, a fim de participarem do curso “USSEC's Annual International Institute for Securities Market Development”, em Washington DC, e de visitas técnicas na cidade de Chicago, Estados Unidos, no período de 15 de abril a 05 de maio de 2006, com ônus limitado, cabendo ao Banco Mundial o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

### **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria / CVM / PTE / Nº 009, de 17 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Pessoal nº 593, de 02 de março de 2006, resolveu designar SILVIA MARIA GAZAL DA COSTA, para exercer a secretaria da citada comissão, conforme Ofício / CS / Nº 001, de 06 de março de 2006.

O Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 021, de 30 de março de 2006, resolveu prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo de conclusão da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria / CVM / PTE / Nº 009, de 17 de fevereiro de 2006.

### **CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Guilherme Azevedo da Silva	03.02.2006	03.02.2006

### **DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- Em reunião realizada em 08 de março de 2006, e tendo em vista as solicitações de:
- VALDIR DE JESUS LAMEIRA, Analista, lotado na GDR, a fim de que lhe seja concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular desta CVM, com redução de carga horária de 20 horas semanais, garantida a remuneração, no período de 07 de junho de 2004 a 31 de março de 2008, com a finalidade de cursar o Doutorado em Administração de Empresas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, decidiu aprovar a solicitação para o período de 01 de janeiro de 2006 a 31 de março de 2008, com redução de 20 horas semanais. A licença será renovada semestralmente, por solicitação do envolvido, e a critério do Comitê, com base nos documentos exigidos na legislação vigente.
  - JORGE VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Analista, lotado na GEA-1, a fim de que lhe seja concedida autorização para participar do Programa de Educação Regular desta CVM, com afastamento do serviço, garantida a remuneração, no período de agosto de 2005 a julho de 2009, com a finalidade de cursar o Doutorado em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia e Administração da USP, decidiu aprovar a solicitação para o período de 01 de janeiro de 2006 a 31 de julho de 2009 com afastamento do serviço, garantida a remuneração. A licença será renovada semestralmente, por solicitação do envolvido, e a critério do Comitê, com base nos documentos exigidos na legislação vigente.

### **FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Vicente Rossetto	GMN	08 a 17.03.2006
Elessandra Pombo Corrêa	SEP	27.03 a 05.04.2006
Philip Araujo Silberman	GAG	27.03 a 13.04.2006
Gésio Máximo de Azevedo	GFE-6	29.03 a 07.04.2006
Jovita Barbosa Lima e Sá	GAG	30.03 a 13.04.2006
Antonio Amboni	CGP	03 a 20.04.2006
Elizete do Bomfim Athayde	GMA-3	03 a 12.04.2006
Leonardo José Mattos Sultani <sup>1</sup>	SAD	03.04 a 02.05.2006

<sup>1</sup> Período de férias de 03 a 20 de abril de 2006. (vide Boletim de Pessoal nº 596, de 17 de abril de 2006)

### FÉRIAS

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Luiz Fernando Martins Ferreira	GMA-1	03 a 14.04.2006
Maria Carmen Lobo Estellita	GAH	03 a 12.04.2006
Nelson Tales Marcelo Moretzsohn	GEA-3	03 a 12.04.2006
Paulo Cezar Cortez Paula	PFE	03 a 12.04.2006
Reginaldo Pereira de Oliveira	GER-1	03 a 12.04.2006
Roberta Oliveira Soares	GGE	03 a 20.04.2006
Bianca Ribeiro Bezerra	GAP	04 a 13.04.2006
Diana Afonso Martins	GEA-2	04 a 13.04.2006
Jayme de Araujo Motta Neto	GAH	04 a 13.04.2006
João Luis Almeida Paiva	GOI-2	04 a 13.04.2006
Roberto Tadeu Antunes Fernandes	SGE	04 a 13.04.2006
Sérgio Lincoln Martins dos Santos <sup>2</sup>	GII-2	04 a 13.04.2006
Clovis Silva de Souza	GJU-2	10 a 29.04.2006
Marcelo de Sampaio Marques	CGP	11 a 20.04.2006

### REMOÇÃO

JOSIMAR MALHEIROS DE SOUZA JUNIOR, Analista, removido da SEP para a GEA-1, a partir do início do expediente do dia 16 de março de 2006, conforme MEMO / SEP / N° 028, de 15 do corrente.

SERGIO FARIAS, Agente Executivo, removido da GEA-2 para SEP, a partir do início do expediente do dia 15 de março de 2006, conforme MEMO / SEP / N° 026, da mesma data.

THIAGO ALONSO ERTHAL SALINAS, Agente Executivo, removido da SEP para GEA-2, a partir do início do expediente do dia 15 de março de 2006, conforme MEMO / SEP / N° 027, da mesma data.

---

<sup>2</sup> Desconsiderar o período indicado. (vide Boletim de Pessoal nº 596, de 17 de abril de 2006)

### **SUBSTITUIÇÃO**

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 26 a 31 de março de 2006, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 031, de 23 de março de 2006.

CLAUDIO GONÇALVES MAES, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 1 (GER-1), nos períodos de 03 a 12 e de 13 a 28 de abril de 2006, respectivamente, por motivo de férias e de afastamento, fundamentado no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do titular, Reginaldo Pereira de Oliveira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 036, de 30 de março de 2006.

EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais (SRI), DAS 101.4, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência Geral (SGE), no período de 04 a 13 de abril de 2006, por motivo de férias do titular, Roberto Tadeu Antunes Fernandes, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 020, de 27 de março de 2006.

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 (GII-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 19 a 28 de abril de 2006, por motivo de férias do titular, Carlos Eduardo Pecego Sussekind, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 035, de 30 de março de 2006.

MARCELO RONCHINI BRITO, Agente Executivo, designado para responder pela Gerência de Compras e de Serviços Gerais (GAG), no período de 27 de março a 13 de abril de 2006, por motivo de férias do titular, Philip Araujo Silberman, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 032, de 27 de março de 2006.

**CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT**  
Gerente de Recursos Humanos

**INFORMATIVO**

**DELIBERAÇÃO CVM Nº 503, DE 22 DE MARÇO DE 2006**  
**(Publicada no D.O.U. de 24.03.06)**

*Altera a Estrutura Organizacional da CVM.*

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 21 de março de 2006, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 subsequente, resolveu:

I - Alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 494, de 30 de novembro de 2005, com a finalidade de:

- a) criar o Centro de Estudos em Mercado de Capitais - COE, subordinado à Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores; e
- b) extinguir a Gerência de Orientação e Educação de Investidores - GOE, subordinada à Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores.

II - Consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinação, conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL

- PRESIDÊNCIA - PTE

- GABINETE - CGP

- Secretaria Executiva - EXE

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC

- ASSESSORIA ECONÔMICA - ASE

- AUDITORIA INTERNA - AUD

- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE

- Gerência Geral de Processos - GGE

- Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP

**SAD - Superintendência Administrativo Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 595, de 31 de março de 2006**

---

6.

- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
  
- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
- Gerência de Arrecadação - GAC
- Gerência de Documentação - GAD
- Gerência de Orçamento e Finanças - GAF
- Gerência de Compras e de Serviços Gerais - GAG
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência de Projetos - GAP
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 1 - GII-1
- Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 - GII-2
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 3 - GMA-3
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos -GME
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE
- Gerência de Registros 1 - GER-1
- Gerência de Registros 2 - GER-2
- Gerência de Registros 3 - GER-3

- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI
- Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 5 - GFE-5
- Gerência de Fiscalização Externa 6 - GFE-6
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
- Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
- Centro de Estudos em Mercado de Capitais - COE
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
- Gerência de Relações Internacionais - GRI
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas - GDN
- Gerência de Desenvolvimento de Regulação - GDR
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
- Gerência de Normas de Auditoria - GNA
- Gerência de Normas Contábeis - GNC
  
- SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
- Gerência de Sistemas - GSI
- Gerência de Tecnologia - GST
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
  
- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS
- Gerência Administrativa - GRS

III - Distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:

a) em São Paulo:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRS
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
- Gerência de Fiscalização Externa 7 - GFE-7
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
- Gerência Administrativa - GRS

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB

c) no Rio de Janeiro:

- os demais componentes

IV - Revogar a Deliberação CVM nº 494, de 30 de novembro de 2005.

V - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**INFORMATIVO**

**PORTARIA / CVM / PTE / Nº 019, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria / MF / nº 182, de 06 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial de 07 subsequente, seção 2, página 7, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, o ANEXO VIII - UNIDADES DE AVALIAÇÃO, da PORTARIA / CVM / PTE / Nº 035, de 14 de abril de 2005, que passa a ser:

I - para ocupante do cargo efetivo de Inspetor e de Analista:

a) Unidade de Avaliação I:

- Superintendência de Relações com Empresas (SEP).

b) Unidade de Avaliação II:

- Superintendência de Fiscalização Externa (SFI).

c) Unidade de Avaliação III:

- Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN).

d) Unidade de Avaliação IV:

- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI).

e) Unidade de Avaliação V:

- Presidência (PTE);

- Colegiado (COL);

- Chefia do Gabinete da Presidência (CGP);

- Auditoria - Geral (AUD);

- Assessoria de Comunicação (ASC);

- Assessoria Econômica (ASE);

- Superintendência Administrativo-Financeira (SAD).

f) Unidade de Avaliação VI:

- Superintendência Geral (SGE);

- Superintendência Regional de São Paulo (SRS);

- Superintendência Regional de Brasília (SRB);

- Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM);

- Superintendência de Relações Internacionais (SRI).

g) Unidade de Avaliação VII:

- Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE).

h) Unidade de Avaliação VIII:

- Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI).

i) Unidade de Avaliação IX:

- Superintendência de Informática (SSI).

j) Unidade de Avaliação X:

- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC).

II - para ocupante do cargo efetivo de Agente Executivo:

a) Unidade de Avaliação I:

- Superintendência de Relações com Empresas (SEP).

b) Unidade de Avaliação II:

- Superintendência de Fiscalização Externa (SFI).

c) Unidade de Avaliação III:

- Superintendência Administrativo-Financeira (SAD).

d) Unidade de Avaliação IV:

- Presidência (PTE);

- Colegiado (COL);

- Chefia do Gabinete da Presidência (CGP);

- Auditoria - Geral (AUD);

- Assessoria de Comunicação (ASC);

- Assessoria Econômica (ASE);

- Procuradoria Federal Especializada (PFE-CVM).

e) Unidade de Avaliação V:

- Superintendência Geral (SGE);

- Superintendência Regional de São Paulo (SRS);

- Superintendência Regional de Brasília (SRB);

- Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM);

- Superintendência de Relações Internacionais (SRI);

- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC);

- Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE);

- Superintendência de Informática (SSI)

f) Unidade de Avaliação VI:

- Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI).

g) Unidade de Avaliação VII:

- Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN).

h) Unidade de Avaliação VIII:

- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI).

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da avaliação do período de outubro de 2005 a março de 2006.

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE  
Presidente